



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 339, DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a informação referente à transferência de concessão constante do Ofício "S" nº 31, de 2014.

AUTORIA: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

DESPACHO: À Comissão Diretora

REQUERIMENTO N° DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro sejam novamente solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 31, de 2014, destacando que não foram localizados os anexos da Nota Informativa nº 2.428/2016/SEI-MCTIC, anteriormente encaminhada:

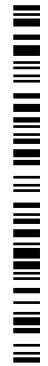
I - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

II - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/17726.62812-78



Relatório de Registro de Presença

CCT, 10/05/2017 às 08h30 - 9ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB

TITULARES		SUPLENTES	
WALDEMAR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	
VAGO		2. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)

TITULARES		SUPLENTES	
PAULO ROCHA		1. GLEISI HOFFMANN	
VAGO		2. LINDBERGH FARIAS	
JORGE VIANA		3. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ		4. REGINA SOUSA	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)

TITULARES		SUPLENTES	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. VAGO	
JOSÉ AGRIPIINO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)

TITULARES		SUPLENTES	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR <i>PRESIDENTE</i>	PRESENTE	2. IVO CASSOL	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)

TITULARES		SUPLENTES	
RANDOLFE RODRIGUES		1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE <i>RELATOR</i>	PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES		SUPLENTES	
VAGO		1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. EDUARDO LOPES	

Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL
 RONALDO CAIADO
 CIDINHO SANTOS
 VICENTINHO ALVES

SENADO FEDERAL
 Comissão de Ciência e Tecnologia - CCT
 Confere com o original
 Em, 10/05/2017
Egli

Egli Lucena Moreira
 Secretária da Comissão de Ciência,
 Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

Comissão de Ciência, Tecnologia,
 Inovação, Comunicação e Informática
 OFS nº 31 de 2014
 Fls. 27

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 31/2014)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DE AUTORIA DO SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO SOBRESTAMENTO DO PROJETO NOS TERMOS DO ART. 335 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, E PELA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovaçõEs E COMUNICAÇõEs.

10 de Maio de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 13, de 2014, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício “S” nº 31, de 2014 (OFC nº 227, de 2014, na Câmara dos Deputados), que comunica *“a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da SPC Sistema Paranaíba de Comunicação Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itumbiara, Estado de Goiás”*.



SF/17726.62812-78

RELATOR: Senador CRISTOVAM BUARQUE

I – RELATÓRIO

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o comunicado de transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da *SPC Sistema Paranaíba de Comunicação Ltda.*, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itumbiara, Estado de Goiás.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício “S” nº 31, de 2014 (OFC nº 227, de 2014, na origem), que encaminha a Mensagem nº 219, de 24 de julho de 2014, acompanhada do Despacho de 23 de julho de 2014 e da Exposição de Motivos do Ministério das Comunicações nº 183, de 4 de maio de 2011.

O processado também está instruído com informações sobre o novo quadro societário e direutivo da concessionária e respectivas participações acionárias.

A matéria foi anteriormente apreciada pela CCT, em 24 de novembro de 2015, quando a Comissão aprovou o Requerimento nº 1.357, de 2015, solicitando ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e

Comunicações (à época, Ministro de Estado das Comunicações) informações complementares para subsidiar a deliberação.

As respostas ao citado requerimento foram recebidas por meio do Ofício nº 4.587/2016/SEI-MCTIC, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que encaminhou a Nota Informativa nº 2.428/2016/SEI-MCTIC, de 31 de outubro de 2016.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1.357, de 2015, da CCT, solicitava, em seus itens IV e V:

IV - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

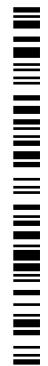
V - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Embora a Nota Informativa nº 2.428/2016/SEI-MCTIC indique que encaminharia anexos os documentos “Cópia dos RG’s dos sócios no SEI (1080295)” e “Participação dos sócios em outras empresas nº no SEI (1461415)”, esse material não foi localizado na documentação.

Dessa maneira, a apreciação da matéria ainda carece de algumas das informações anteriormente solicitadas.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do novo requerimento de informações a seguir, e pelo sobrerestamento da tramitação do Ofício “S” nº 31, de 2014, nos termos do art. 335 do RISF.



SF/17726.62812-78